



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

REQUERIMENTO	N.º <u>941/2023</u>	ANO: <u>2023</u>
Protocolo n.º 001022	Data 05.09.2023	Horas 11h36min
Autor(es): <u>Vereador Victor Silva Almeida Palhares</u>	APROVADO (<input type="checkbox"/> COM DISCUSSÃO (<input type="checkbox"/> SEM) UNANIMIDADE POR) MAIORIA Dracena, 11 de setembro de 2023.  <u>Danilo Ledo dos Santos</u> Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o duto plenário, que nos informe:

1. As escolas da rede pública municipal possuem profissionais capacitados para o acompanhamento de educandos com dislexia ou TDAH – Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade, com vistas ao seu pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, como dispõe a Lei 14.254, de 30/11/21?

2. Se afirmativo, informar quantos profissionais estão disponíveis para tanto e como são os procedimentos assim que observadas características no educando de quaisquer desses transtornos que afetam a aprendizagem.

3. Quantos alunos com TDAH há nas escolas municipais, cujo transtorno já foi confirmado por médicos especialistas?

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 11 de setembro de 2023.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PV – autor

Célio Antônio Ferregutti
Vereador – PV – subscritor

Rodrigo Rossetti Parra
Vereador – PSB – subscritor

Júlio C. Monteiro da Silva
Vereador – PV – subscritor